

LEI MUNICIPAL Nº 844, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial e Cria elemento de despesa ao Projeto existente no orçamento corrente, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha-MT, no uso das atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo elemento de despesa ao projeto existente no orçamento corrente no valor de **R\$ 379.945,00** (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Órgão: 06 Secretária Municipal de Saúde

Unidade: 060602 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0079 - Saúde da Família

Proj. Atividade 1042: Aquisição de Equipamentos para Unidades

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material

Permanente – R\$ 379.945,00 - Fonte: 124

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião da **fonte de recurso de Emenda Parlamentar PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11107.897000/1170-07**, no valor de **R\$ 190.000,00** e **DA PROPOSTA Nº:11107.897000/1170-08**, valor de **R\$ 189.945,00** do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização desta despesa nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei 101/00, sendo PPA/LDO/LOA pra o exercício de 2018.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de primeiro de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Araguainha/MT, 14 de Junho de 2018.

Mensagem 016/2018

Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a essa Colenda Câmara de Vereadores para apresentar o Projeto de Lei nº 016/2018, e a abertura de Crédito Especial e cria elemento de despesa ao projeto existente no orçamento corrente na Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 -, no valor de R\$ 379.945,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Justificamos a apresentação deste Projeto de Lei, em virtude de que a Administração Municipal recebeu comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros, que deverão ser aplicados na "*Aquisição de Equipamento / material permanente*". No entanto, o PPA/2018, LDO/2018 e a LOA/2018 não preveem projeto específico para esta despesa, razão pela qual estamos solicitando a inclusão deste projeto nas peças orçamentárias do presente exercício.

Cabe destacar, que o projeto aberto por este Crédito Especial será específico para a aquisição de uma "*Aquisição de Equipamento e material permanente*" e "implementos", destinada ao desenvolvimento da Saúde no Município.

Por derradeiro, solicitamos que o Projeto de Lei, em pauta, seja apreciado em "Regime de Urgência", para viabilizar a liberação dos recursos e a compra do equipamento, através de processo licitatório.

Na expectativa de contar com o costumeiro apoio desse Legislativo, subscrevemo-nos, atenciosamente.

SILVIO JOSÉ DE MOARAI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

